Não, retorno apenas de forma presencial
14a0, retorno apenas de forma presenciar
Caso o estudante não tenha feito a adesão ao ensino remoto, o estudante aguardará o retorno das atividades presenciais, quando as condições sanitárias permitirem.
Quando o ensino presencial for retomado, o estudante poderá escolher uma das seguintes opções abaixo, que se adeque ao atendimento de suas necessidades:
 Cursar as disciplinas que você não concluiu em próxima reoferta pelo campus. retomar às aulas desde o ponto em que foram interrompidas (no dia 23 de março de 2020). Optando por essa possibilidade, o estudante deverá acessar as aulas virtuais, que foram ministradas durante o período do ensino remoto, ao mesmo tempo que dará continuidade ao curso, acompanhando estas aulas e as das demais disciplinas, observando as suas possibilidades e as da instituição. Para tanto, você poderá contar com a estrutura do campus. Nesta opção, não será permitido choque de horários das disciplinas.
Caso o estudante não tenha feito a adesão ao ensino remoto, ele pode trancar a matrícula e reabrir apenas quando do retorno presencial? Sim, o trancamento pode ser feito a qualquer tempo do semestre, observadas algumas exceções previstas no Regulamento de Organização Didática (ROD) do IFCE.
Caso o estudante não tenha feito a adesão ao ensino remoto, ele pode mudar de opinião e fazer a adesão? Sim, neste caso o estudante deve formalizar uma solicitação, por e-mail, à coordenação do curso, ciente de que deve acompanhar as atividades que já estão sendo desenvolvidas nas disciplinas.

Em caso de trancamento ou exclusão de disciplinas, posso ficar como menos de 12 créditos? Sim, em situações excepcionais, visto o contexto da pandemia, desde que devidamente justificado à Coordenação de Curso e Direção de Ensino.	
O estudante pode solicitar inclusão de disciplinas nas quais ele não estava matriculado no semestre 2020.1? Sim, solicitando a inclusão no período de ajuste, nos prazos estabelecidos pelo Campus, desde que seja autorizado pelo professor da disciplina e pela coordenação de curso.	
Caso o estudante tenha aceitado o retorno de forma remota, mude de ideia e queira desistir de participar das aulas remotas, será permitido? Não. Os casos excepcionais serão analisados pela Coordenação de Coordenação e Direção de Ensino, mediante justificativa. Ademais, o estudante poderá solicitar o trancamento de matrícula, quando for o caso.	
Em caso de problemas para obter o e-mail institucional, qual o setor responsável? O setor responsável é a Coordenação de Tecnologia de Informação do Campus. O estudante deve enviar um e-mail para cti.maracanau@ifce.edu.br, informando o seu nome, o curso, a matrícula e o motivo pelo qual você não está conseguindo acessar seu e-mail. Outras informações podem ser obtidas no portal do Campus, no seguinte link: https://ifce.edu.br/maracanau/noticias/t-i-de-maracanau-traz-mais-detalhes-sobre-e-mail-institucional-dos-alunos	
Em caso de dificuldade para ingressar nas salas de aulas no google classroom, como proceder? O estudante pode acessar dois tutoriais nos seguintes links: celular / computador. Caso a dúvida persista, o estudante pode buscar a orientação da Coordenação do Curso ou do professor da disciplina.	